



PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Núcleo de Processamento de Alto Desempenho (NPAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna pública a abertura de processo seletivo para estagiários não remunerados.

1. VAGAS

Serão ofertadas 2 vagas de estágio não remunerado para apoio no desenvolvimento de atividades na área de processamento de alto desempenho, com carga horária mínima de 12 horas semanais.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições foram prorrogadas e deverão ser efetuadas pelo discente até o dia 14 de Junho de 2019, através do envio de um e-mail para atendimento@npad.ufrn.br, com o assunto **“Processo seletivo para estágio não remunerado do NPAD”**, com os seguintes documentos digitalizados em anexo:

- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico acadêmico (1º e 2º ciclo);
- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

3. REQUISITOS

- Apresentar disponibilidade para atuar por, no mínimo, 12 horas semanais em um turno (manhã ou tarde) de acordo com as necessidades do setor e dispostas no Anexo I;
- Cumprir os requisitos dispostos no Anexo II;
- Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional;



4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Executar as atividades relacionadas à sua função, descrita no quadro do Anexo I;
- Controlar e zelar pelo bom uso dos equipamentos utilizados;
- Contribuir com atividades relacionadas ao desenvolvimento de funcionalidades e sistemas voltados para a melhoria dos serviços do NPAD.

5. PROCESSO SELETIVO

- As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição (fase eliminatória);
- Os candidatos com inscrições homologadas terão seus históricos e currículos analisados pela Comissão Examinadora, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela comissão (fase classificatória e eliminatória);
- Após a análise da documentação, serão convocados para entrevista os candidatos com a avaliação de currículo com notas acima de 5,0 (fase classificatória e eliminatória).

6. RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será feita pela nota alcançada na análise de currículo, histórico da graduação e entrevista. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno de acordo com a seguinte ordem:

- a) que possuir disponibilidade de horário em um turno;
- b) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) que possuir maior idade.

O resultado final será divulgado no site do NPAD (<http://npad.ufrn.br>).

Casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Examinadora constituída para este fim.

Natal/RN, 28 de Maio de 2019.



ANEXO I - VAGAS

Função	Descrição	Turno
Estagiário não remunerado do NPAD	Desenvolvimento de ferramentas/scripts que auxiliem o uso, monitoramento e a gerência do supercomputador; suporte aos usuários do NPAD no uso do supercomputador; auxílio na criação de material didático sobre o uso do supercomputador.	Manhã ou Tarde

ANEXO II - REQUISITOS

Função	Requisitos Obrigatórios
Estagiário não remunerado do NPAD	Graduando do curso de Engenharia de Computação ou curso correlato que tenha Estágio Obrigatório na grade curricular e que preferencialmente tenha cursado ou esteja cursando disciplinas relacionadas à computação paralela, sistemas operacionais e desenvolvimento web.